

RESOLUÇÃO CAS Nº 09/2012

**ORIENTAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO
ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DA NOVA
DIRETORIA DO DIRETÓRIO ACADÊMICO IRMÃO
OTÃO, DAS FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS – FEMa**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial n. 833 de 27 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001,

- **Considerando** o processo para eleição da nova diretoria do Diretório Acadêmico Irmão Otão, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa;

- **Considerando** Ata nº038/2012 da reunião extraordinária do Conselho de Administração Superior – CAS, do dia 06 de junho de 2012, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Cada uma das chapas terá 10 minutos para visita de apresentação em cada uma das turmas das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMa.

Art. 2º - Será permitida somente uma visita de apresentação.

Art. 3º - A visita de apresentação deverá ter autorização prévia do(a) coordenador(a) de curso.

Art. 4º - O professor tem total autonomia para aceitar ou não a visita em determinado momento e, controlar o tempo da mesma, podendo ordenar a saída dos representantes de cada chapa, caso o tempo limite seja atingido.

Art. 5º – As atividades eleitorais devem ser apresentadas, por cada uma das chapas, (por escrito) à direção das Faculdades Integradas Machado de Assis, 24 horas antes da sua realização.

Art. 6º - Não serão toleradas atividades que provoquem qualquer tipo de agressão à dignidade e a integridade física e moral dos acadêmicos e integrantes de chapas opostas.

Art. 7º – Acadêmicos que forem flagrados realizando atividades previstas no Art. 6º, serão punidos conforme a penalidade máxima prevista no Art. 65 do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 8º – Esta Resolução passa a vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 06 de junho de 2012.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis